



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO Nº 046/2013

**NOMEIA COMISSÃO
MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO
DO PLANO PLURIANUAL 2014-
2017**

Considerando a necessidade de elaboração do PPA 2014 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art 59 da Lei Organica Municipal com alterações introduzidas posteriormente,

DECRETA

Art 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Elaboração do Plano Plurianual 2014 2017, conforme segue

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALESSANDRO JOSE COCO
RITA DE CACIA RIBEIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SAMUEL QUIRINO DE OLIVEIRA
ARTHUR CARDOSO FILHO

SECRETARIA DE OBRAS

MAXUEL DE SOUZA BRAGA
CHARLENE COCO DA COSTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MARIA DE LOURDES RIBEIRO MARTINUZZO DE LAIA



Prefeitura Municipal de Brejetuba

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PAULO SERGIO CHAGAS
JOSE HOMERO ZAVARIZE BELIZARIO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ADILSON BATISTA TAVARES

SECRETARIA DE SAUDE

JANNY SPADETTO AMBROZIM

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

ADAugÍZA BADARO CREMASCO

GABINETE DO PREFEITO

WENDEL DE SOUZA FONSECA
MARINES RIBEIRO TOZE

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RITHIELLI DOS SANTOS ULIANA
EDSON DIAS LIMA

Art 2º - As principais atribuições da Comissão são as seguintes

- I - promover e participar de eventos de capacitação sobre planejamento governamental
- II - coordenar o levantamento de informações para elaboração do PPA 2014-2017,
- III - Promover e coordenar reuniões específicas a fim de encaminhar soluções para os impasses surgidos nas definições de metas e prioridades do PPA 2014-2017,
- IV - realizar reuniões de orientação e acompanhamento da elaboração do PPA 2014 2017,
- V - promover reuniões setoriais com participação da sociedade a fim de levantar informações e estabelecer propostas para as metas e prioridades do PPA 2014 2017,
- VI - Contribuir na redação do projeto de lei do PPA 2014 2017

Art 3º - Ficam indicados os servidores ALESSANDRO JOSE COCO como presidente, EDSON DIAS LIMA, como vice presidente, e WENDEL DE SOUZA FONSECA, como secretario desta comissão



Prefeitura Municipal de Brejetuba

Paragrafo Unico - O presidente, o vice-presidente e o secretario ficam responsaveis pela definição dos procedimentos da Comissão a fim de atender suas atribuições

Art 4º - O periodo de vigencia desta comissão e de 25 07 2013 a 30 10 2013

Art 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brejetuba, 25 de julho de 2013


JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal